

PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2025/GAB

**DISPÕE DA REVOGAÇÃO DE PORTARIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como outros princípios que norteiam a administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 143/2025/GAB, que promoveu o servidor Edmilson Pontes de Carvalho ao cargo de Inspetor de Carreira da Guarda Civil Municipal de Buriti – MA, por inobservância dos requisitos legais e regulamentares necessários à promoção por merecimento.

Art. 2º Determina-se o imediato retorno do servidor à sua classe anterior, com todos os efeitos legais, administrativos e financeiros restabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti – MA, 14 de abril de 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal